

PORTARIA MUNICIPAL nº 036/2025

de 04 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de empresa especializada para a prestação de Acolhimento Institucional conforme de ordem judicial Processo nº 5000299-46.2019.8.21.0136/RS, oriundo do Foro Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, CNPJ: 06.229.031/0001-03, localizada na Linha Pulador Norte, interior da cidade de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

01 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5925

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico